



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 317/2022
DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

EXONERA SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE -MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de Agosto de 2022, **Ana Clara de Almeida Barros, MAT 12193** do seu respectivo cargo efetivo de Oficial Administrativo do Município de João Monlevade

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

João Monlevade, em 01 de Agosto de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Agosto de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo